

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

PROCURADORIA JURÍDICA



Mem. 01/2023/PJ

Bom Despacho/MG, 07 de fevereiro de 2023.

Ilma. Assessora Financeira e Contábil da Câmara Municipal de Bom Despacho Sra. Tânia Aparecida Pereira camarambd@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Lei nº 01/2023

Sra. Assessora Financeira e Contábil

O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 01/2023 que acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei 2.771 de 21 de janeiro de 2021. Considerando se tratar de uma matéria com aspecto financeiro/orçamentários em âmbito municipal, venho solicitar uma análise técnica sobre a matéria, com base no art. 167 da Constituição Federal de 1988, art. 113 do ADCT, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei nº 4.320/1964 e demais legislações correlatas.

Atenciosamente,

Rórion Pontes Gontijo Estagiário- Procuradoria Jurídica